Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **emenda** ao **Projeto de Lei nº 57/2019,** de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, que institui no âmbito do município de Pato Branco o Programa de Insentivo para implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de águas pluviais em cisternas e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei nº 57/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Este programa poderá ser estendido aos prédios públicos municipais, tais como escolas e sedes administrativas, onde seja constatada a viabilidade da instalação de cisternas para captação de águas pluviais e seu uso para fins não potáveis."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 02 de julho de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

EM BRANCO
Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

EM BRANCO
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro